



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA ATUARIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício de 2023

1. Contexto operacional

O Plan-Assiste é um Programa de Saúde e Assistência Social estruturado no modelo de autogestão, assim caracterizado quando a empresa, ou outro tipo de organização, institui e administra, sem finalidade lucrativa, programa de assistência à saúde destinado aos seus empregados, ou servidores, como forma reduzir os gastos decorrentes da intermediação administradoras de planos de saúde do mercado.

2. Principais práticas contábeis adotadas e informações adicionais consideradas necessárias:

Nota 1. Unificação das filiais do Plan-Assiste

A unificação das estruturas administrativas do Plan-Assiste no âmbito do Ministério Público da União, conforme Ato Conjunto PGR/PGT/PGJM/PGJDFT nº 2, de 30 de setembro de 2022, foi concluída no exercício de 2023 e, no contexto da Contabilidade, concretizou a descontinuidade operacional das filiais do Plan-Assiste no Ministério Público Federal (MPF), no Ministério Público do Trabalho (MPT) e no Ministério Público Militar (MPM), que foram incorporadas à matriz do Plan-Assiste no Ministério Público da União. A filial do Plan-Assiste no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) já havia sido incorporada à do Plan-Assiste no MPF no ano de 2016.

O modelo contábil adotado para refletir adequadamente a transferência patrimonial das filiais para a matriz foi o de incorporação. O artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 define incorporação como *“a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações”*. Nesse contexto, os ativos e os passivos registrados nos balanços patrimoniais das filiais tiveram seus saldos transferidos para os correspondentes grupos de contas patrimoniais da matriz. Nem todos os recursos foram efetivamente transferidos à matriz no encerramento do exercício de 2022.

O quadro abaixo demonstra a situação, em 31/12/2022, nas filiais do Plan-Assiste no MPF e no MPT:

Filial	Classe Conta Contábil	Conta Contábil	Valor
MPF	Ativo	Conta Corrente - BB	R\$ 28,76
MPF	Ativo	Certificado de Depósito Bancário-CDB-BB	R\$ 44.145.869,52
MPF	Ativo	Conta Corrente - CEF	R\$ 4.521.686,81
MPF	Patrimônio Líquido	Reservas de Superávit	R\$ 22.691.645,39
MPF	Patrimônio Líquido	Reservas de Superávit ou Déficit do Período	R\$ 25.975.939,70
MPT	Ativo	Conta Corrente - BB	R\$ 654,49
MPT	Patrimônio Líquido	Resultado da Liquidação	R\$ 654,49

Diante desse cenário, os itens patrimoniais mencionados foram transferidos ao longo do mês de janeiro do exercício de 2023. Consequentemente, ao término deste exercício, os balanços patrimoniais das filiais mencionadas representarão essa movimentação, demonstrando a conclusão do envio dos itens patrimoniais à matriz.

Nota 2. Saldo de coparticipação

O saldo a receber a título de coparticipação dos beneficiários nas despesas médicas e odontológicas é apresentado por seu valor histórico. Não há previsão no Regulamento Geral do Plan-Assiste acerca da correção monetária dos saldos devedores dos beneficiários, motivo pelo qual tal encargo não é repassado aos beneficiários do Programa de Saúde.

Importante destacar os fundamentos para a separação da coparticipação a receber em "Recursos da União" e "Recursos Próprios". A diferenciação reside na origem dos recursos utilizados nos pagamentos aos prestadores credenciados no Plan-Assiste. Quando ocorre o pagamento por meio de recursos orçamentários, o direito é registrado como "Recursos da União". Por outro lado, quando os pagamentos são efetuados com recursos próprios, os quais são provenientes de contribuições e coparticipações recebidas pelo Programa, o direito é registrado como "Recursos Próprios". No entanto, mesmo com essa diferenciação, é importante observar que os valores contidos nessas contas contábeis possuem a mesma natureza, ou seja, são valores a serem recebidos dos beneficiários do Programa.

Nota 3. Adoção do regime de competência

O Plan-Assiste adota o regime de competência para o reconhecimento de suas receitas, despesas, ativos e passivos. Este princípio contábil implica que as transações são registradas no período em que são incorridas, independentemente do

recebimento ou do pagamento efetivo. Proporciona, assim, uma visão mais precisa da posição financeira e econômica do desempenho do Programa.

Nota 4. Provisão para perda de coparticipação

Em 2023, o critério utilizado para o cálculo da provisão para perda de coparticipação foi o perfil dos beneficiários desligados do Plan-assiste, considerando a massa de beneficiários de forma integral, vinculados aos quatro ramos do MPU. Foram excluídos da provisão, por exemplo, os beneficiários desligados do Programa cujo saldo devedor está sendo objeto de cobrança e os falecidos com pensionistas remanescentes em folha de pagamento. Esta parcela da provisão correspondeu a R\$ 12.835.486,34

Além do valor citado, foi aplicada técnica atuarial para estimar o valor recuperável dos créditos a receber, utilizando-se a tábua de mortalidade AT-2000/Male para fins de estimativa da expectativa de vida do beneficiário titular do saldo devedor. O levantamento acusou uma perda provável de R\$ 11.964.916,33, montante do qual, em obediência ao regime de competência, foi provisionado o valor de R\$ 515.927,36.

Como resultado, o valor total provisionado em 2023 foi de R\$ 13.351.413,70, sendo que, considerando o montante equivalente de 2022, foi reconhecida uma despesa no valor de R\$ 1.168.285,69, que representa o acréscimo da provisão neste exercício.

Nota 5. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Calculada de acordo com o indicado para operadoras de médio e pequeno porte pela Resolução Normativa nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Nesse contexto, observados os fluxos financeiros do exercício de 2023, o valor da PEONA equivale a R\$ 38.914.076,97, representando 10% das despesas assistenciais deduzidas das coparticipações recebidas no período. A tabela abaixo demonstra a memória do cálculo realizado para apuração do valor mencionado:

CONTRAPRESTAÇÕES/PRÊMIOS	
REPASSE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 221.265.325,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 235.794.204,81
TOTAL	R\$ 456.803.627,37
8,5% DO TOTAL	R\$ 38.850.060,09
SINISTROS/EVENTOS INDENIZÁVEIS	
DESPESAS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 221.265.325,66
DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 236.479.525,29
(-) COPARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	-R\$ 68.604.081,23
TOTAL	R\$ 388.884.866,62
10% DO TOTAL	R\$ 38.914.076,97

A PEONA apresentava, ao final do exercício de 2022, o valor de R\$36.781.231,08. Portanto será reconhecida no resultado do exercício uma variação no valor de R\$ 2.132.845,89.

Cabe ressaltar que a aplicação financeira vinculada a esta provisão apresenta um total de R\$ 41.426.200,54 em 31 de dezembro de 2023. Sendo assim, a fim de compatibilizar o novo saldo da provisão com o respectivo fundo que a lastreia, deverá ser realizada uma realocação financeira do fundo em montante equivalente a R\$2.537.713,34, considerando a data do encerramento do exercício de 2023.

Nota 6. Reserva de Contingência

A reserva de contingência tem o intuito de preservar a segurança financeira do Plan-Assiste. A partir do exercício de 2023, foi adotado um modelo estatístico formal para mensuração, utilizando-se o conceito de margem de segurança estatística, conforme a formula seguinte:

$$MSE = \left(\frac{\bar{X}_d + z_{1-\alpha} \cdot \sigma_d}{\bar{X}_d} - 1 \right), \text{ onde:}$$

MSE = Margem de Segurança Estatística

$\bar{X}_d$ = Média das despesas mensais observadas nos últimos dozes meses

$z_{1-\alpha}$ = fator da distribuição normal padronizada para o nível de significância α

σ_d = Desvio padrão das despesas mensais observadas nos últimos dozes meses

Considerando o cálculo realizado de acordo com a Nota Técnica Nº 23/2023 DIAT/SEPLAN, o novo valor proposto para a reserva de contingência corresponde a R\$168.416.366,37

Nota 7. Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC)

Em 2023, os recursos arrecadados pelo Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC) totalizaram R\$ 1.313.827,54, sendo R\$1.155.970,69 de contribuições recolhidas dos beneficiários e R\$ 157.856,85 de rentabilidade da aplicação dedicada ao Fundo.

No mesmo período, R\$ 1.276.183,10 foram revertidos do FGC para o caixa do Plan-Assiste para fim de baixa contábil dos saldos devedores dos grupos familiares de beneficiários titulares falecidos. Esse valor foi apurado de acordo com os critérios estabelecidos na Norma Complementar nº 33/2023 do Conselho Gestor do Plan-Assiste e conforme a documentação constante no procedimento PGEA 0.03.000.006367/2023-20.

Remanesce nos fundos de investimentos que lastreiam o FGC o saldo de R\$1.158.224,79, em 31 de dezembro de 2023.

Nota 8. Reserva de Superávit

O saldo apresentado em 31/12/2023 na reserva de superávit corresponde ao montante de R\$191.382.720,02. A movimentação decorre dos seguintes eventos:

- Transferência das disponibilidades financeiras da filial do Plan-Assiste no MPF mencionadas na Nota 1, as quais totalizam 48.667.585,09;
- Reconhecimento de rentabilidade durante o período em que a aplicação disponível na conta Certificado de Depósito Bancário no banco do Brasil permaneceu na filial do Plan-Assiste no MPF, que correspondeu a R\$280.669,42;
- Superávit do período apurado no exercício anterior, de R\$ 2.528.401,90;
- Reconhecimento da variação da reserva de contingência, no valor de R\$15.273.778,50.

Nota 9. Receitas de Contribuição

As receitas de contribuição apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício agregam valores consignados de membros, de servidores e de pensionistas do Conselho Nacional do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público da União, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, conforme quadro a seguir:

R\$ 1,00							
Receitas	CNMP 0,81%	ESMPU 0,23%	MPDFT 12,93%	MPF 59,48%	MPT 22,55%	MPM 4,00%	Total 100,00%
Contr Mensal – Titular	865.276	244.902	13.915.701	67.227.273	26.110.378	4.629.429	112.992.959
Contr Mensal – Cônjuge	458.113	119.531	7.166.536	33.227.637	13.188.658	2.089.071	56.249.546
Contr Mensal – Benef. Especial	34.212	40.000	2.027.298	8.727.185	3.156.930	801.756	14.787.381
Contr Mensal – Filho	274.540	79.174	4.094.290	16.385.391	6.034.804	1.013.099	27.881.298
Contr Mensal – Pais	266.153	53.854	3.155.283	13.566.253	4.427.265	832.018	22.300.826
Contr Mensal – ex-Cônjuge	0,00	11.932	130.642	1.127.069	248.947	63.606	1.582.196
Contr Mensal – Titular – FGC	10.891	2.626	149.066	687.732	263.528	42.126	1.155.969
Total	1.909.185	552.019	30.638.816	140.948.540	53.430.510	9.471.105	236.950.175

Nota 10. Outras Restituições

São restituições de despesas médicas e odontológicas cobradas equivocadamente por prestadores de serviços ao Plan-Assiste, cujos pagamentos foram feitos com recursos orçamentários.

Nota 11. Despesas - Prestadores de Serviços

Os montantes das despesas médicas e odontológicas apresentados na Demonstração dos Resultados do Exercício referem-se aos valores totais e se restringem àqueles liquidados com recursos próprios geridos pelo Programa, não abrangendo as despesas médicas e odontológicas pagas com recursos provenientes de dotação orçamentária da União cujo dispêndio, em 2023, totalizou R\$ 221.009.422,56, sendo R\$147.852.067,60 referente à execução do MPF, R\$ 456.627,00 à da ESMPU, R\$7.493.014,00 à do MPM, R\$ 24.565.269,00 à do MPDFT, R\$ 39.264.024,00 à do MPT, e R\$ 1.378.420,96 à do CNMP.

Nota 12. Recebimentos de coparticipações

O total apresentado refere-se ao recebimento de coparticipações do Conselho Nacional do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público da União, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, conforme quadro abaixo:

Unidade	Valor (R\$)	%
CNMP	731.744,61	1,07%
ESMPU	237.165,94	0,35%
MPDFT	12.078.035,86	17,61%
MPF	41.679.443,63	60,75%
MPT	10.783.168,74	15,72%
MPM	3.094.522,45	4,51%
Total	68.604.081,23	100,00%

Nota 13. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	2023	2022
Caixas e saldos em banco	R\$ 31.898,80	-
Equivalentes de Caixa	R\$ 370.786.534,48	R\$ 212.091.688,23
Total	R\$ 370.818.433,28	R\$ 212.091.688,23

Nota 14. Detalhamento das aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial, distribuídas entre os grupos de Livres e Garantidoras de Provisões Técnicas, podem ser evidenciadas da seguinte maneira:

Aplicações Financeiras	2023	2022
Reserva de contingência	R\$ 171.005.369,36	R\$ 147.050.608,01
BB - Fundo RF LP Corporate	R\$ 50.822.417,26	R\$ 44.943.181,07
BB - RF CP Pleno	R\$ 18.931.360,64	R\$ 17.027.758,40
CEF - FI Topázio REF	R\$ 101.251.591,46	R\$ 85.079.668,54
Fundo Garantidor de Coparticipação	R\$ 1.158.224,79	R\$ 1.120.036,86
BB - RF SD Diferenciado	R\$ 882.827,02	R\$ 873.362,59
BB - RF Perfil	R\$ 146.250,33	R\$ 129.450,34
BB - RF CP Automático	R\$ 129.147,44	R\$ 117.223,93
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	R\$ 41.426.200,54	R\$ 36.760.886,79
BB - RF CP Pleno	R\$ 3.326.300,65	R\$ 2.991.831,64
BB - Setor Público Solidez Super	R\$ 38.099.899,89	R\$ 33.769.055,15
Gestão de Fluxo de Caixa - Livres	R\$ 157.228.638,59	R\$ 27.160.156,57
BB - S Publico Diferenciado	R\$ 991.917,39	R\$ 883.350,71
BB - RF CP Pleno	R\$ 26.170.358,86	R\$ 23.538.854,72
BB - RF Perfil	R\$ 3.093.280,76	R\$ 2.737.951,14
BB - CDB	R\$ 96.057.907,78	-
CEF - CDB	R\$ 30.883.275,00	-
Conta Corrente	R\$ 31.898,80	-
TOTAL	R\$ 370.818.433,28	R\$ 212.091.688,23

Importante registrar que a composição acima não reflete as constituições/reversões de provisões técnicas calculadas para o encerramento do exercício. Os valores apresentados correspondem aos saldos dos respectivos investimentos posicionados em 31 de dezembro de 2023. Assim, para refletir adequadamente correspondentes provisões e reservas contábeis, far-se-á necessária a realocação de recursos financeiros, alinhando-os às respectivas reservas e provisões a que lastreiam.